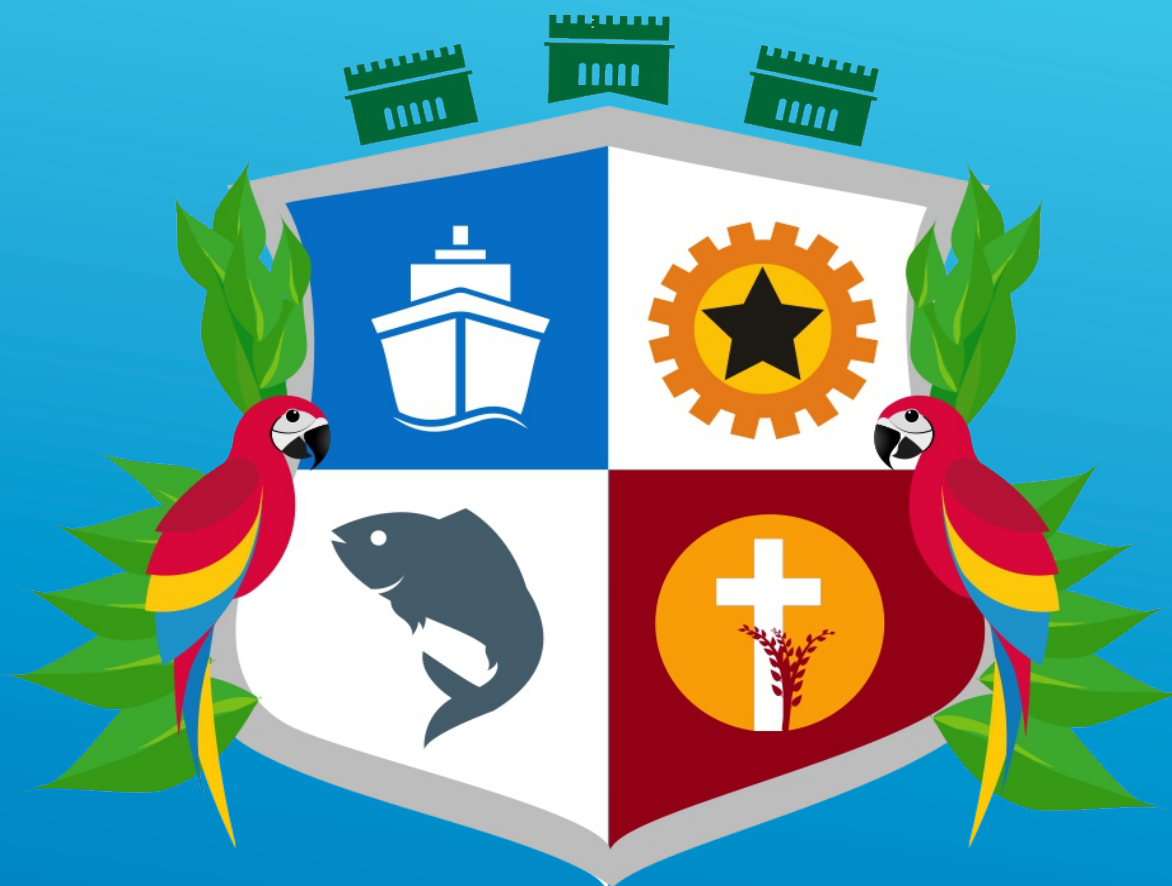


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2172 - 12 de Novembro de 2025



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 03
PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.: 04 - 05
PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.: 05
PUBLICAÇÃO SEME	pag.: 06
SANTANA PREVIDÊNCIA	pag.: 06

PUBLICAÇÕES GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2191/2025 – GAB.PREF/PMS

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA ELZA GESSIANE GUERRA DA SILVA, OCUANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 753/2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.508/2024, de 22 de abril de 2024, que altera o artigo 70 da Lei Municipal nº 753/2006;

CONSIDERANDO o Ofício nº 74312025.GAB/PMPBA, de 21 de outubro de 2025, que versa sobre a solicitação de cessão da Servidora Elza Gessiane Guerra da Silva, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, no cargo de Secretária de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO da Servidora **ELZA GESSIANE GUERRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 699635-1, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS, à Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06 de outubro de 2025 e término em 06 de outubro de 2026.

Art.2º A cessão de que trata este Decreto terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir 06 de outubro de 2025, encerrando-se automaticamente ao término desse prazo.

Parágrafo único. O prazo de cessão poderá ser prorrogado mediante novo ato formal, caso haja interesse da Administração e manifestação expressa do órgão ou entidade de origem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 2152/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E7/AE-1848-9063-4170> e informe o código E7/AE-1848-9063-4170

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2193/2025 – GAB.PREF/PMS

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.459/2023 – PMS, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Santana.

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2023 – CE/CMDCA, de 08 de novembro de 2023. Que dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santana/AP, para mandato no Quadrênio 2024-2028.

CONSIDERANDO o Memorando 13.628/2025 – 1DOC/PMS, e o Ofício nº 39/2025 – CMDCA, o qual solicita a Nomeação do Suplente Anderson da Silva Leão em substituição a Titular Márcia dos Santos Batista, bem como encaminha o Parecer Jurídico de Nº 653/2025-PGM/PMS-AP.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2192/2025 – GAB.PREF/PMS, que autoriza o afastamento da Conselheira Tutelar MÁRCIA DOS SANTOS BATISTA, por motivos pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE o Suplente **ANDERSON DA SILVA LEÃO** para exercer o Cargo de Provimento Eletivo e em Comissão de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR, DAS – 5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC/PMS**, em substituição a Titular MÁRCIA DOS SANTOS BATISTA, durante o período de afastamento a contar de 31 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Findo o período de ausência, o titular será imediatamente reconduzido às suas funções, dispensando-se o suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 2152/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D58E-08D7-A38E-B077> e informe o código D58E-08D7-A38E-B077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2192/2025 – GAB.PREF/PMS

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.459/2023 – PMS, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Santana.

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2023 – CE/CMDCA, de 08 de novembro de 2023. Que dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santana/AP, para mandato no Quadrênio 2024-2028.

CONSIDERANDO o Memorando 13.628/2025 – 1DOC/PMS, e o Ofício nº 39/2025 – CMDCA, o qual solicita a Nomeação do Suplente Anderson da Silva Leão em substituição a Titular Márcia dos Santos Batista, bem como encaminha o Parecer Jurídico de Nº 653/2025-PGM/PMS-AP.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO, por motivos pessoais, da **CONSELHEIRO TUTELAR MÁRCIA DOS SANTOS BATISTA**, no período compreendido de 31 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com prejuízo de sua remuneração como conselheiro nos termos do § 6º, do artigo 35 da Lei Municipal nº 1459/2023 – PMS.

Parágrafo único. Findo o período de ausência, o titular será imediatamente reconduzido às suas funções, dispensando-se o suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 2152/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E7/E4-E363-F45F-A457> e informe o código E7/E4-E363-F45F-A457

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2194/2025 - GAB.PREF/PMS

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 1.105/2025 – 1DOC, que encaminha a solicitação de autorização de deslocamento do servidor Marco Antônio Ribeiro, Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMS, para participar da Oficina Regional Norte 1 Implantação e Implementação de Ouvidorias do SUS – na cidade de Porto Velho/RO, no período compreendido de 29 de outubro a 02 de novembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS**, da sede de suas atribuições em Santana-AP, para participar da Oficina Regional Norte 1 Implantação e Implementação de Ouvidorias do SUS – na cidade de Porto Velho/RO, no período compreendido de 29 de outubro a 02 de novembro de 2025.

Parágrafo único. O deslocamento do servidor Marco Antônio Ribeiro, não causara prejuízos a suas atividades laborais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 2152/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/66AB-3135-B30E-900C> e informe o código 66AB-3135-B30E-900C



PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 658/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 18.347, de 21 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor ANTONIO DORIEDISON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 37044, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7888-9852-55A7-7F5A> e informe o código 7888-9852-55A7-7F5A



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 18.287, de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor JOSÉ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 805475, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, para usufruto no período de 1º a 30 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AEE1-CEAA-C982-7710> e informe o código AEE1-CEAA-C982-7710



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 659/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 19.279, de 06 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor YAN MARTINS SENA, matrícula nº 14073, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMART, para usufruto no período de 17 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C4D4-331B-C031-B26F> e informe o código C4D4-331B-C031-B26F



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 17.420, de 06 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor ILANA RAMALHO LINS, matrícula nº 37060, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO ora em cargo comissionado de PREGOEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 08 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7620-C213-720C-6AE9> e informe o código 7620-C213-720C-6AE9





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 17.420, de 06 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor JOSÉ LUCIO COIMBRA JUNIOR, matrícula nº 4073, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO ora em cargo comissionado de PREGOIEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto nos períodos de 05 a 19 de dezembro de 2025 e de 04 a 18 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7620-C213-720C-6AE9> e informe o código 7620-C213-720C-6AE9



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 663/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 18.055, de 15 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor LUCIANO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 810731, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ACESSOR GOVERNAMENTAL IV da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE SANTANA - SPPMS, para usufruto nos períodos de 1º a 15 de dezembro de 2025 e de 02 a 16 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8D6C-ACD0-2A1E-122C> e informe o código 8D6C-ACD0-2A1E-122C



PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 741/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 19.009/2025 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a reprogramação de férias da servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reprogramar o usufruto de férias da servidora JULLIE GLEICI ARAÚJO LOPES SILVEIRA, Assessora Governamental II, com matrícula 708915, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Atenção Básica

Artigo 2º - O período de usufruto das férias suspensas será reprogramado para o período 01 de dezembro de 2025 à 30 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B09D-2E1C-0BEE-3344> e informe o código B09D-2E1C-0BEE-3344



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 742/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 17.965/2025 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre o cancelamento de férias do servidor, do mês de Outubro/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. Cancelar o usufruto de férias do servidor IVANILSON MAGALHÃES DA SILVA, Técnico em Laboratório, com matrícula 699651, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana.

Artigo 2º. O período de gozo das férias suspensas será reprogramado em momento oportuno.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de outubro de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/E373-3D23-037F-F708> e informe o código E373-3D23-037F-F708



PUBLICAÇÃO SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SCL/SEMAD/PMS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.390/2021 – PMS, através do Secretário Municipal de Educação Amarilson Guilherme do Amaral, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2025 – SCL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo 1Doc nº 1222/2024, objeto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 – SCL/SEMAD/PMS, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO, VISADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS. Adjudicado e homologado: Grupo 01 em favor da empresa KTECH LTDA, CNPJ 19.169.651/0001-38, no valor total de R\$ 354.150,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). Grupo 02 em favor da empresa TALENTO DIGITAL LTDA, CNPJ: 10.990.394/0001-26, no valor total de R\$ 448.669,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Santana-AP, 12 de novembro de 2025

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação Santana
Decreto nº 1343/2021-GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BECO-2396-9EZ1-0607> e informe o código BECO-2396-9EZ1-0607



SANTANA PREVIDÊNCIA



**SANTANA
PREVIDÊNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA Nº 029/2025 – GAB/PRES/SANTANA PREVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, com fulcro no que estabelece o Art. 27, inciso IX, da Lei 728/2005 – PMS.

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 4º do Decreto 1.357/2021/GAB – PMS de 06 de agosto de 2021.

RESOLVE:


Artigo 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras LANA DE SOUZA E SOUZA – Assessora Técnica II- DAS-4; JULIANA PIRES GOMES – Assessora Técnica II- DAS-4 e a senhora NARA MARCELLE PAIXÃO MORAES, para acompanhar e assessorar o presidente deste Instituto de Previdência do Município de Santana e para participarem do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, na cidade de Recife/PE, e realizar visita técnica ao RECIPEV, no período compreendido de 08 a 13 de dezembro de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.


RUZE DE JESUS PONTES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO SANTANA PREVIDÊNCIA
Decreto nº 021/2021 – GAB.PREF/PMS



Rua Euclides Rodrigues, 239, Centro, Santana – AP - (96) 3330-5280 - e-mail: instituto.sanprev@gmail.com.br



CENTRAL DE ATENDIMENTO

Atendimento às famílias atingidas pelas fortes chuvas

- Assistência Social
- Defesa Civil

Dirija-se ao Endereço ou Ligue!

96 99102-5331

Rua Salvador Diniz

Subsecretaria de meio ambiente

Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Mês de Prevenção ao Câncer de Próstata.

NO VEM BRO azul

Todos juntos na luta contra O CÂNCER DE PRÓSTATA.





Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS